



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 23/2024

2024/150.10.701/1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO: -----

Faz público que, nos termos do nº1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foram tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2024, as seguintes deliberações: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento, do resumo diário da tesouraria. -----

Deliberação nº 148/ Ata nº 5 - Atribuição de subsídio à Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve para reparação de viatura: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e v) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por proposta do Sr. Presidente, conceder à Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve, subsídio no valor de 1.230.00€. -----

Deliberação nº 149/ Ata nº 5 - Atribuição de subsídio ao Centro de Apoio Social de Porches para Festa de Natal das Crianças: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e v) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por proposta do Sr. Presidente, conceder ao Centro de Apoio Social de Porches, subsídio no valor de 600,00 €. -----

Deliberação nº 150/ Ata nº 5 - Adiantamento de subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagoa por conta do protocolo 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto na alínea h) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e v) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagoa, um adiantamento no valor de 140.000,00€, por conta do protocolo a celebrar no corrente ano. -----

Deliberação nº 151/ Ata nº 5 - Adiantamento ao Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira por conta do Protocolo de colaboração- 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº



Município de Lagoa – Algarve

75/2013, de 12 de setembro, conceder ao Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira um adiantamento no valor de 40.000,00€, por conta do protocolo a celebrar no corrente ano. -----

Deliberação nº 152/ Ata nº 5 - Adiantamento ao Agrupamento de Escolas Rio Arade por conta do Protocolo de colaboração- 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder ao Agrupamento de Escolas Rio Arade um adiantamento no valor de 40.000,00€, por conta do protocolo a celebrar no corrente ano. -----

Deliberação nº 153/ Ata nº 5 - Pedido de certidão para autorização da transmissão do direito de superfície - Célia Maria Rodrigues Ramos: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 25º nº 1 alínea i) do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, em conjugação com o disposto no art. 1535 do Código Civil, e na cláusula terceira da escritura de constituição do direito de superfície celebrada em 18.10.1985 e, ainda, com o disposto no art. 20º nºs 3 e 4 do DL 794/76, de 5/11, em vigor à data da celebração da dita escritura, autorizar a pretensão dado que não pretende exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa.----

Deliberação nº 154/ Ata nº 5 - Pedido de licença especial de ruído - Aca/Smlida - Nomad Bay Ace: ---

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder, nos termos do disposto no art. 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro (na redação em vigor), que aprovou o Regulamento Geral de Ruído, a licença especial de ruído para os dias e horário solicitado nas condições do parecer do Dirigente. -----

Deliberação nº 155/ Ata nº 5 - Pedido de pagamento faseado de dívida de água em execuções fiscais - Abel José Fernandes Montes: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 16º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Município de Lagoa (Regulamento n.º 624/2010, publicado no Diário da República, II Série, N.º 141, 22 de julho de 2010) deferir o pedido. -----

Deliberação nº 156/ Ata nº 5 - Pedido de pagamento faseado de dívida de água - Catalina Fernandes: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 16º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Município de Lagoa (Regulamento n.º 624/2010, publicado no Diário da República, II Série, N.º 141, 22 de julho de 2010) deferir o pedido. -----

Deliberação nº 157/ Ata nº 5 - Pedido de pagamento faseado de dívida de água - Daniela Sousa Laginha: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 16º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Município de Lagoa (Regulamento n.º 624/2010, publicado no Diário da República, II Série, N.º 141, 22 de julho de 2010) deferir o pedido. -----

Deliberação nº 158/ Ata nº 5 - Pedido de revisão de valores faturados por motivo de rotura - Álvaro da Conceição Reis Rosa: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do disposto no nº3, do artigo 38.º e alínea a) do artigo 49.º, ambos do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagoa e, ainda, no nº 6 do artigo 99.º do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos (Regulamento nº 594/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 170, de 04/09/2018), autorizar a restituição dos montantes acima referidos. -----

Deliberação nº 159/ Ata nº 5 - Pedido de fornecimento de água a prédio rústico, sito em Porches Velho - Nelson Óscar Oliveira Santos: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 160/ Ata nº 5 - Pedido de fornecimento de água a prédio rústico, sito no Lobito, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Sérgio Valério Pereira: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 161/ Ata nº 5 - Pedido de fornecimento de água a prédio rústico, sito na Caramujeira, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Tobias WeltZien: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 162/ Ata nº 5 - Pedido de fornecimento de água a prédio rústico, sito nos Lombos, Lagoa - Roman Lyayuk: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 163/ Ata nº 5 - Pedido de fornecimento de água a prédio rústico, sito nos Salicos, Lagoa - Manuel dos Santos Silvério Cabo: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 164/ Ata nº 5 - Pedido de fornecimento de água a prédio rústico, sito em vale d'El Rei, Lagoa - Ana Cristina Boto Costa: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 165/ Ata nº 5 - Pedido de fornecimento de água a prédio rústico, no Sítio dos Lombos - Lídia Fernanda Pedroso Bicho: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 166/ Ata nº 5 - Pedido de execução de ramal de água e colocação de contador - Prédio rústico- Jogo da Bola - Lagoa - Marc André Blondelle: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 167/ Ata nº 5 - Pedido de abastecimento de água em terreno rústico - Lameiras - Lagoa - Sónia Isabel Lapa Ferreira Santos: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 168/ Ata nº 5 - Pedido de colocação de contador de água em prédio rústico sito em Lobito - Lagoa - Sandra Maria Conceição Rodrigues Gabriel: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 169/ Ata nº 5 - Pedido de colocação de contador de água em prédio rústico sito nas Seixosas - Estombar - Elio Gustavo Simonelli: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 170/ Ata nº 5 - Pedido de execução de ramal de água e colocação de contador - Prédio rústico- Areias ou Vale Lousas- Porches - Leonor Valeira Marques: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 171/ Ata nº 5 - Pedido de fornecimento de água a prédio rústico sito em Vale d’El Rei - Pedro Miguel Soares Lopes: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, com base na fundamentação constante da informação prestada pela Técnica, devendo o requerente ser notificado para, no prazo de 10 dias úteis, exercer, por escrito, o seu direito de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Deliberação nº 172/ Ata nº 5 - Pedido de pagamento em prestações da taxa relativa à publicidade de outdoors no concelho de Lagoa - Ano 2023 - Publrádio - Publicidade Exterior, S.A.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que o sentido provável da decisão consiste no indeferimento do pedido, considerando que o término do licenciamento para o ano de 2023 ocorreu em 31/12/2023 e os outdoors mantiveram-se afixados ao longo do ano. -----

Deliberação nº 173/ Ata nº 5 - Pedido de licença para realização de cerimónia de casamento na Praia do Carvoeiro - Tracy Nolan: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, do ponto iii) da alínea b) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que regulamenta a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto indeferir o pedido considerando localização solicitada e a data pretendida coincidir com a época balnear. -----

Deliberação nº 174/ Ata nº 5 - Pedido de licença de encalhe para a embarcação Al-Mar - Vela Brilhante, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, nas condições constantes na informação da Divisão de Ambiente e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, do ponto iii) da alínea b) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que regulamenta a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Deliberação nº 175/ Ata nº 5 - Pedido de licença para circulação de viatura na Praia Grande - Ferragudo - Hotsummer, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, nas condições constantes na informação da Divisão de Ambiente e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, do ponto iii) da alínea b) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que regulamenta a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Deliberação nº 176/ Ata nº 5 - Pedido de licença para circulação de retroescavadora para remoção da embarcação Thor 1 encalhada na Praia Grande em Ferragudo - Einar Kristinn Thorsteinnsson: ---



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 08.02.2024 que autorizou o pedido. -----

Deliberação nº 177/ Ata nº 5 - Atribuição de incentivo à natalidade - Tânia Filipa Silva Correia: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivo à Natalidade (Regulamento nº 5749/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 63 de 29/03/2019) e conceder apoio ao incentivo à natalidade de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 178/ Ata nº 5 - Atribuição de incentivo à natalidade - Ana Mourinho Belbut Ferreira de Sousa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivo à Natalidade (Regulamento nº 5749/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 63 de 29/03/2019) e conceder apoio ao incentivo à natalidade de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 179/ Ata nº 5 - Atribuição de incentivo à natalidade - Roberto Alexandre Salvador Guerreiro: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivo à Natalidade (Regulamento nº 5749/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 63 de 29/03/2019) e conceder apoio ao incentivo à natalidade de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 180/ Ata nº 5 - Atribuição de incentivo à natalidade - Viviana Augusta Cardoso Saraiva: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivo à Natalidade (Regulamento nº 5749/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 63 de 29/03/2019) e conceder apoio ao incentivo à natalidade de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 181/ Ata nº 5 - Atribuição de incentivo à natalidade - Heloísa Maria Varela Nunes da Silva: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivo à Natalidade (Regulamento nº 5749/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 63 de 29/03/2019) e conceder apoio ao incentivo à natalidade de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 182/ Ata nº 5 - Atribuição de incentivo à natalidade - Sofia Alexandra Cabrita Pereira: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivo à Natalidade (Regulamento nº 5749/2019, publicado



Município de Lagoa – Algarve

no Diário da República, 2ª Série, nº 63 de 29/03/2019) e conceder apoio ao incentivo à natalidade de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 183/ Ata nº 5 - Candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para famílias carenciadas - Ricardo Jorge Oliveira Barroso André Pedrosa Bravo: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio o Arredamento para Famílias Carenciadas (Regulamento nº 424/2023, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 67, de 04/04/23) conceder apoio ao arrendamento de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 184/ Ata nº 5 - Candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para famílias carenciadas - Tânia Filipa Silva Correia: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio o Arredamento para Famílias Carenciadas (Regulamento nº 424/2023, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 67, de 04/04/23) conceder apoio ao arrendamento de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 185/ Ata nº 5 - Candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para famílias carenciadas - Maria da Graça Martins Silva: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio o Arredamento para Famílias Carenciadas (Regulamento nº 424/2023, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 67, de 04/04/23) conceder apoio ao arrendamento de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 186/ Ata nº 5 - Candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para famílias carenciadas - Sérgio Manuel das Dores Charneco: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio o Arredamento para Famílias Carenciadas (Regulamento nº 424/2023, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 67, de 04/04/23) conceder apoio ao arrendamento de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 187/ Ata nº 5 - Candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para famílias carenciadas - Ângela Filipa das Dores Ramos: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio o Arredamento para Famílias Carenciadas (Regulamento nº 424/2023, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 67, de 04/04/23) conceder apoio ao arrendamento de acordo com a informação da técnica. -----

Deliberação nº 188/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para fração BC da Urbanização "Boca do Rio", Mexilhoeira da Carregaçao, lote 1 - área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregaçao e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023



Município de Lagoa – Algarve

proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel, considerando que o mesmo necessita de obras e com CPCV desde 2016, altura em que não era exigido o anúncio sobre o direito de preferência. -----

Deliberação nº 189/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua das Cercas nº 11 tornejando para a Rua Mouzinho de Albuquerque - área de reabilitação urbana da cidade de Lagoa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 190/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito no Bairro CHE Lagoense Lote 89 - área de reabilitação urbana da cidade de Lagoa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 191/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua Maria Eugénia Júdice Dias Ferreira, 4 - área de reabilitação urbana da cidade de Lagoa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 192/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na EN 125, 20, Estômbar - área de reabilitação urbana de Estômbar: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 193/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Urbanização Encosta do Arade fase AU2, Lote M23 - área de reabilitação urbana do Parchal: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 194/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua Poeta António Aleixo Lote 33 R/C DTO, Bairro CHE Lagoense - área de reabilitação urbana do Parchal: ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 195/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para lote 8, R/C esquerdo, Urbanização denominada "O Convento" Calvário - área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregação e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação nº 196/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua Nova, 25 Mexilhoeira da Carregação - área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregação e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 197/ Ata nº 5 - Exercício de direito de preferência para o prédio no Sítio do Telheiro - Bairro municipal das Marinhas, Bloco C R/C esq. fração B, Mexilhoeira da Carregação - Área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregação e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 23.10.2023 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 198/ Ata nº 5 - DESPACHO N.º 29/GAP/2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pela Sra. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente nos termos do despacho nº 135/DA/2021 de 19.10.2021, com os fundamentos acima descritos, ratificação esta fundamentada no disposto no termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação nº 199/ Ata nº 5 - Autorização para início de procedimento para a criação do “Regulamento Municipal da Férias Ativas+”: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com a alínea k) do nº 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) Aprovar o início do procedimento tendente à elaboração do “Regulamento das Férias Ativas+” para efeitos de participação procedimental, de eventuais interessados; -----

b) Aprovar a publicitação de tal iniciativa procedimental na internet, no sítio institucional do Município, dando conta aos interessados em participar que, se deverão constituir como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do aviso no sítio institucional deste Município, devendo a apresentação de eventuais contributos para a revisão regulamentar projetada ser formalizada, por escrito, por meio eletrónico ou por via postal, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara”-----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação nº 200/ Ata nº 5 - Normas de Participação 4ª Edição 2024/2025 do Prémio Municipal Maria Barroso: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do júri bem como as normas conforme proposto. -----

Deliberação nº 201/ Ata nº 5 - Normas de funcionamento da Festa da Juventude 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da Festa da Juventude 2024. -----

Deliberação nº 202/ Ata nº 5 - Normas de participação – Sorteio "BTL'24 Leva-te a Lagoa do Algarve": -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as nomas Normas de Participação – Sorteio "BTL'24 Leva-te a Lagoa do Algarve. -----

Deliberação nº 203/ Ata nº 5 - Protocolo de Colaboração e Cooperação Técnica para o desenvolvimento do Projeto My Polis nas Escolas - Ano Letivo 2023/2024, entre o Município de Lagoa, a Associação Discurso Paralelo, Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira de Lagoa e o Agrupamento de Escolas Rio Arade: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto nas alíneas e) e f) e h) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar celebração do Protocolo em apreço, bem como a respetiva minuta. -----

Deliberação nº 204/ Ata nº 5 - Protocolo de colaboração com a Orquestra de Jazz do Algarve e o Município de Lagoa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto nas alíneas e) e f) e h) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar celebração do Protocolo de colaboração com a Orquestra de Jazz do Algarve, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), bem como a respetiva minuta. -----

Deliberação nº 205/ Ata nº 5 - Protocolo de colaboração e cooperação entre o Município de Lagoa, o Plano Nacional das Artes, o Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira de Lagoa e o Agrupamento de Escolas Rio Arade: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto nas alíneas e) e f) e h) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar celebração do Protocolo em apreço, bem como aprovar a respetiva minuta. -----

Deliberação nº 206/ Ata nº 5 - Proposta de Regimento da Comissão Consultiva Municipal do projeto Cultural de Escola - Plano Nacional das Artes: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do art. 26º do Anexo 1 à Lei nº 75/2013, de 12/09, a criação da



Município de Lagoa – Algarve

Comissão Consultiva Municipal dos Projetos Culturais de Escola – Município de Lagoa e aprovação do respetivo Regimento. -----

Deliberação nº 207/ Ata nº 5 - Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Rio Arade - Plano Individual de Transição (PIT): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições que lhe cabem nos termos do disposto nas alíneas e) e f) e h) do nº 1 do art. 23º e alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar celebração do Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Rio Arade, bem como aprovar a respetiva minuta. -----

Deliberação nº 208/ Ata nº 5 - Alteração de proposta de preços de venda dos livros "Novos contos de Lagoa" e "Lendas e tradições de Lagoa" por os mesmos não estarem corretos: -----

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea e) do artº 33º do Anexo à lei nº 75/2013 de 12/09, autorizar a alteração dos preços proposta. -----

Deliberação nº 209/ Ata nº 5 - Doação de obras de arte da autoria de Manuel Gamboa ao Município de Lagoa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar, nos termos do disposto na alínea j) do nº 21 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, a doação. -----

Deliberação nº 210/ Ata nº 5 - Abate ao Património: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 5 do art. 14º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso nº 6032/2002, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 155 de 08/07/2002, autorizar o abate do equipamento em causa no Património Municipal. -----

Deliberação nº 211/ Ata nº 5 - Abate ao Património: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 5 do art. 14º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso nº 6032/2002, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 155 de 08/07/2002, autorizar o abate do equipamento em causa no Património Municipal. -----

Deliberação nº 212/ Ata nº 5 - Abate ao Património: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 5 do art. 14º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso nº 6032/2002, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 155 de 08/07/2002, autorizar o abate do equipamento em causa no Património Municipal. -----

Deliberação nº 213/ Ata nº 5 - Abate ao Património: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 5 do art. 14º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso nº 6032/2002, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 155 de 08/07/2002, autorizar o abate do equipamento em causa no Património Municipal. -----

Deliberação nº 214/ Ata nº 5 - Abate ao Património: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 5 do art. 14º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso nº 6032/2002, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 155 de 08/07/2002, autorizar o abate do equipamento em causa no Património Municipal. -----

Deliberação nº 215/ Ata nº 5 - Abate ao Património: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 5 do art. 14º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal (Aviso nº 6032/2002, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 155 de 08/07/2002, autorizar o abate das viaturas em causa no Património Municipal. -----

Deliberação nº 216/ Ata nº 5 - Pedido de prolongamento de horário de estabelecimento de restauração e bebidas denominado “New Café”, na Urbanização Lagoa Sol, Rua de S. Domingos, Fração A, Lote 6, em Lagoa, para realização de jogos no âmbito do campeonato de bilhar em fevereiro de 2024 no horário entre as 21.30h e as 00.30h: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário do estabelecimento à porta fechada, entre as 21.30 horas até às 23.30 horas, caso haja alguma reclamação deverá ser cessada de imediato a atividade. -----

Deliberação nº 217/ Ata nº 5 - Empreitada Lagoa + Sustentável – Revisão Extraordinária de Preços: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art. 382º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a revisão de preços, a liquidar ao adjudicatário, no montante de 30 601,15€€ (trinta mil, seiscientos e um euros e quinze cêntimos) com autoliquidação do IVA. -----

Deliberação nº 218/ Ata nº 5 - Concurso público Internacional – Construção de 7 fogos destinados a habitação social, na Rua Sebastião Trindade Pinto 9,11 e 13 em Lagoa e construção de 36 fogos destinados a habitação social, no Bairro Municipal de Porches, Blocos 9 A/B, 9C/10A e 10B/C - Adjudicação e aprovação das minutas dos contratos: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artº 76º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada em apreço de acordo com o mesmo e nas condições da proposta apresentada bem como aprovar as minutas dos contratos, referentes aos lotes 1, 2, 3 e 4 a celebrar oportunamente e, ainda, aprovar a realização da notificação da decisão de adjudicação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do CCP. -----

Deliberação nº 219/ Ata nº 5 - Empreitada de Requalificação e Criação da Casa da Cidadania – Trabalhos Complementares: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os trabalhos complementares conforme proposto na informação do Técnico. -----

Deliberação nº 220/ Ata nº 5 - Hasta Pública para cedência do direito de uso privativo de espaço público para instalação de tendas de apoio ao evento denominado “Carvoeiro Black & White para as edições de 2024, 2025 e 2026, em Carvoeiro, união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto e aprovar as peças do procedimento, compostas por Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Edital e despacho de nomeação da Comissão, sendo a base de licitação de 2.000,00 €, e designar os membros da Comissão de acompanhamento e abertura de propostas: -----

Deliberação n.º 221/ Ata n.º 5 - Processo n.º 1/2022/307 - Projeto de Arquitetura - Construção de moradia unifamiliar com piscina - Urbanização da Passagem (loteamento n.º 16/1990), lote n.º 76, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - António João Pereira Lopes: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão e com os condicionamentos constante do parecer da APA. -----

Deliberação n.º 222/ Ata n.º 5 - Processo n.º 1/2023/1875 - Projeto de Arquitetura - Alteração e ampliação de moradia existente (construção anterior a 1951) - Sítio Vale D'El Rei, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - David Sebastian Schmitz: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 223/ Ata n.º 5 - Processo n.º 1/2023/943 - Projeto de Arquitetura - Legalização de moradia unifamiliar, anexo, eira, estacionamento automóvel e muro de vedação - Sítio Salicos, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Dulce Maria Encarnação Mimoso: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 224/ Ata n.º 5 - Processo n.º 1/2020/2631 - Projeto de Arquitetura - Alteração e legalização de alteração de moradia unifamiliar - Urbanização Vitor's Village (loteamento 10/2002), lote n.º 39, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Jens Neukirchner: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto de arquitetura apresentado de acordo com a proposta de decisão, e por ausência de resposta à audiência prévia escrita. -----

Mais foi deliberado remeter o processo à Divisão de Urbanismo para avaliar e promover a fixação de competente medida de tutela da legalidade urbanística adequada. -----

Deliberação n.º 225/ Ata n.º 5 - Processo n.º 1/2022/3246 - Projeto de Arquitetura - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina - Sítio Salicos, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Lesley Barron e Simon George Barron: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----



Município de Lagoa – Algarve

Deliberação n.º 226/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2023/3170 - Projeto de Arquitetura - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina - Sítio Poço Partido, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Maria Manuela de Almeida Cabrita Fernandes Boto: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 227/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2020/2339 - Projeto de Arquitetura - Alteração no decurso da obra (artigo 83.º) de construção de moradia após demolição do existente Rua 1.º de Maio, n.º 52, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Maria Paula Modesto Nunes Bentes Saraiva e Sousa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão, bem como aceitar o valor da compensação proposto. -----

Deliberação n.º 228/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2023/3049 - Projeto de Arquitetura - Alteração, alteração do uso e legalização de construção de instalação sanitária em moradia unifamiliar - Sítio Poço Partido, Carvoeiro, da união das freguesias de lagoa e Carvoeiro - Olivier Albert Georges Balland: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 229/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2023/2304 - Projeto de Arquitetura - Alteração e ampliação de habitação unifamiliar - Rua do Cerro, Carvoeiro, da união das freguesias de lagoa e Carvoeiro - Positano Concept S.R.L.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 230/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2023/2900 - Projeto de Arquitetura - Legalização de muro de vedação junto a moradia - Sítio dos Lombos, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Ulrich Thomas Berz: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 231/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2021/1770 - Aprovação definitiva - Projeto de legalização de alteração e ampliação de moradia existente e de anexo de apoio à piscina Sítio dos Lombos, Casa Abelharucos, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Damien Marie Fabrice Boucard: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 06 (seis) meses. -----

Deliberação n.º 232/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2023/840 - Aprovação definitiva - Projeto de construção de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação - Sítio Areias das Almas, Porches, freguesia de Porches - Dirk Eysell: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

Deliberação n.º 233/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2023/1863 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração e ampliação de moradia unifamiliar com piscina - Urbanização Vale de Milho (loteamento n.º 17/1987), lote n.º 76, Alfanzina, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Gavin Chalmers Murray e Tracy Elizabeth Murray: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. -----

Deliberação n.º 234/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2022/3077 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração de edifício existente para moradia unifamiliar - Rua Sacadura Cabral, n.º 9 e 13, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Lammert Jan Moerman: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 12 (doze) meses. -----

Deliberação n.º 235/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2022/3192 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina - Rua Maria Eugénia Judicie Dias, n.º 34-A, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Maria Manuela de Sousa Brito Soares: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

Deliberação n.º 236/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2023/1723 - Aprovação definitiva - Projeto de construção de moradia unifamiliar com piscina - Sítio dos Lombos, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Pedro Filipe Rocha Lamy: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

Deliberação n.º 237/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2018/3560 - Aprovação definitiva - Projeto de Legalização de alterações em alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina (lic. n.º 151/91) - Urbanização do Pintadinho (P.D.L.), lote A, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Peter Walter Huissel: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de legalização. -----

Deliberação n.º 238/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2018/1383 - Aprovação definitiva - Projeto de alterações no decorrer da obra (artigo 83.º) de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, construção anterior a 1951, construção de piscina e muros de vedação (titulada pela lic. 12/2020) - Sítio dos Lombos, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Sérgio António Moreira da Rocha e Maria Augusta Ferreira Reis: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 20.º e no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 e artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprovar definitivamente o projeto formalizado, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras. -----

Deliberação n.º 239/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2023/1044 - Aprovação definitiva - Projeto de construção de habitação unifamiliar, piscina e muros - Urbanização Covas da Areia (loteamento n.º 5/1993), lote n.º 27, Lagoa, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Tulipsummer, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

Deliberação n.º 240/ Ata nº 5 - Processo n.º 1/2022/3167 - Pedido de informação prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 14º, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na atual redação - Viabilidade de alterar o uso industrial do armazém e fazer alteração e ampliação da implantação existente para turismo em espaço rural – casa de campo - Arredores de Porches, Telheiro, Porches, da freguesia de Porches - OtimoEspaço, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão de acordo com a aludida proposta de decisão, bem como aceitar o valor da compensação proposto. -----

Deliberação n.º 241/ Ata nº 5 - Processo n.º 25/2007/3855 - Pedido de reapreciação/revogação do ato administrativo que declarou a caducidade do procedimento em reunião camarária de



Município de Lagoa – Algarve

27/06/2023 - Sítio dos Moinhos, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro -
Conquistar Espaço – Investimentos Imobiliários, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º e no n.º 1 do artigo 167.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o aludido parecer jurídico. -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt-----

Lagoa, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)